

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 628/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 3 de agosto de 2026, a servidora **JÉSSICA DALILA SIDLOSKI SEMELER**, matrícula n. 633.224-2, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 629/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRESSA REJANE CUNHA DE CASTRO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/017896, para exercer o cargo de Analista em Administração, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 630/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEAN DA SILVA GONÇALVES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 010391/2026, para exercer o cargo de Analista em Tecnologia da Informação, nível/referência ANS-7F, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 631/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 24 de julho de 2026, o servidor **IAGO VITOR BUENO GRANEMANN GREIN**, matrícula n. 617.316-0, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0014/2026/SEC/CUR

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURITIBANOS, Comarca-Sede da 8ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 27 a 31 de julho, os efeitos da Portaria n. 0013/2026/SEC/CUR, que designou a servidora **MARIARITA DA SILVA**, matrícula 631.627-1, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 27 a 31 de julho de 2026, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba/SC e, **DESIGNAR** a referida servidora, para, no período de 27 a 31 de julho de 2026, atuar em caráter de colaboração na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba/SC.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

LUCAS DOS SANTOS MACHADO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 5.303/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CRISTIAN RICHARD STAHELIN OLIVEIRA**, matrícula n. 305.146-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no período de 27 a 30 do mês de julho do corrente ano, pelas funções de Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do afastamento do Doutor Henrique Laus Aieta.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.304/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, no período de 20 a 24 do mês de julho do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Giselli Dutra, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.309/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BIANCA ANDRIGHETTI COELHO**, matrícula n. 371.607-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Itajaí, para responder, cumulativamente, no período de 20 a 31 do mês de julho do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Blumenau (GAECO/Blumenau), em razão do afastamento do Doutor Daniel Granzotto Nunes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.310/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BIANCA ANDRIGHETTI COELHO**, matrícula n. 371.607-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Coordenadora Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Itajaí, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 3 do mês de agosto do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Blumenau (GAECO/Blumenau), em razão do afastamento do Doutor Daniel Granzotto Nunes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.316/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 23 e 24 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.212/2026, que designou o Doutor **CAIO ROTHSAHL BOTELHO**, matrícula n. 371.692-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.317/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.925/2026, que

designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARAQUARI	2ª PJ	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho (Dias 23 e 24)
ITAPOÁ	2ª PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni (De 20 a 22)
JARAGUÁ DO SUL	6ª PJ	274.518-6	Alexandre Schmitt dos Santos (Dia 24)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.318/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CLEBER LODETTI DE OLIVEIRA**, matrícula n. 357.525-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual do GEAC, para responder, cumulativamente, no dia 22 do mês de julho do corrente ano, pelas funções de Coordenador Estadual do Grupo de Apoio ao Enfrentamento de Facções Criminosas (GEFAC), em razão do afastamento da Doutora Juliana Degraf Mendes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.319/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de julho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARAQUARI	1ª PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (Dias 23 e 24)
	2ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dias 23 e 24)
	3ª PJ	321.054-5	Marcelo Mengarda (Dias 23 e 24)
ASCURRA	PJ	655.087-8	Felipe Luz (Dia 27)
BARRA VELHA	1ª PJ	685.023-5	Albert Medeiros Karl (De 27 a 31)
BLUMENAU	5ª PJ	274.512-7	Ricardo Marcondes de Azevedo (De 27 a 30)
CONCÓRDIA	4ª PJ	340.404-8	Luis Otávio Tonal (Dias 27, 28, 30 e 31)
ITAPOÁ	1ª PJ	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira (De 20 a 22)
	2ª PJ	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira (De 20 a 22)
JARAGUÁ DO SUL	1ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (Dia 24)
	6ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (Dia 24)
TURVO	1ª PJ	999.562-5	Rafael Rauen Canto (Dia 24)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.325/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de

Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 27 a 31 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.927/2026, que indicou a Doutora **FERNANDA MORALES JUSTINO**, matrícula n. 372.356-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha, para atuar na 68ª Zona Eleitoral da Comarca de Balneário Piçarras. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.326/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **FRANCISCO RIBEIRO SOARES**, matrícula n. 650.222-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras, para responder, no período de 27 a 31 do mês de julho do corrente ano, na 68ª Zona Eleitoral da Comarca de Balneário Piçarras.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5330/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 7 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.897/2026, que designou a Doutora **AMÉLIA REGINA DA SILVA**, matrícula n. 316.074-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 38ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca - Fórum Distrital do Norte da Ilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5331/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 15 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.070/2026, que designou a Doutora **MARIANA MOCELIN**, matrícula n. 684.906-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5332/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 3 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.579/2025, que designou o Doutor **BELMIRO HANISCH JÚNIOR**, matrícula n. 357.976-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5333/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos de 3 a 7, de 12 a 14, de 17 a 21 e dias 24 e 25 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.893/2025, que designou a Doutora **ANALÚ LIBRELATO LONGO**, matrícula n. 312.058-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5334/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 3 a 7 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 840/2026, que designou o Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cecília, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5335/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos de 3 a 7 e de 10 a 13 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.498/2026, que designou a Doutora **FERNANDA BROERING DUTRA**, matrícula n. 340.466-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias

de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5336/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 17 a 21 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.198/2025, que designou o Doutor **VICTOR ABRAS SIQUEIRA**, matrícula n. 684.844-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5337/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 17 a 26 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.362/2026, que designou o Doutor **FELIPE LUZ**, matrícula n. 655.087-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Meleiro, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5339/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 17 a 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 308/2026, que designou a Doutora **FERNANDA GOLIN LUIGGI**, matrícula n. 981.429-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5340/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 24 a 28 e no dia 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.973/2025, que designou o Doutor **BRUNO POERSCHKE VIEIRA**, matrícula n. 654.877-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5341/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Itapema	Coordenador Administrativo	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa	13/08 a 13/08
Laguna	Coordenador Administrativo	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto	01/08 a 02/08
	Coordenador Administrativo	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto	14/08 a 14/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5342/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 607/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Maravilha	Coordenador Administrativo	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	03/08 a 04/08
Presidente Getúlio	Coordenador Administrativo	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	03/08 a 31/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5.345/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 27 e 28 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.925/2026, que designou o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, pela 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.346/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de julho do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	32ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira (Dias 23 e 24)
JOAÇABA	3ª PJ	390.832-1	Douglas Dellazari (Dias 27 e 28)
JOINVILLE	14ª PJ	372.064-0	Germano Krause de Freitas (Dia 22)
OTACÍLIO COSTA	PJ	391.189-6	Larissa Zimmermann (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5348/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Otacílio Costa, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5349/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 27 e 28 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.929/2026, que designou o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5350/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n.

391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de julho do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Joaçaba	Coordenador Administrativo	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	27/07 a 28/07
Otacílio Costa	Coordenador Administrativo	391.189-6	Larissa Zimmermann	27/07 a 27/07

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5.351/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 22 do mês de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.927/2026, que indicou o Doutor **CÁSSIO ANTONIO RIBAS GOMES**, matrícula n. 357.592-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para atuar na 96ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.352/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **GERMANO KRAUSE DE FREITAS**, matrícula n. 372.064-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, no dia 22 do mês de julho do corrente ano, na 96ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.377/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de julho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ASCURRA	PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 21)
BLUMENAU	1ª PJ	000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 23)
CAÇADOR	2ª PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (Dia 21)

CAMBORIÚ	2ª PJ	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Dia 23)
	3ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 23)
		340.839-6	Leonardo Silveira de Souza (Dia 23)
CAPITAL	18ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 23)
	24ª PJ	329.220-7	André Teixeira Milioli (Dia 22)
		000.078-7	Cristine Angulski da Luz (Dia 23)
		232.779-1	Rosangela Zanatta (Dia 23)
CHAPECÓ	1ª PJ	316.081-5	José de Jesus Wagner (Dia 23)
		232.801-1	Vera Lúcia Butzke (Dia 23)
		371.921-9	Joaquim Torquato Luiz (Dia 23)
		393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros (Dia 23)
	12ª PJ	340.671-7	Wagner Pires Kuroda (Dia 23)
		340.666-0	Alan Boettger (Dia 23)
	15ª PJ	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini (Dia 23)
		658.806-9	Átila Guastalla Lopes (Dia 23)
CORONEL FREITAS	PJ	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares (Dia 23)
		633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (Dia 23)
CURITIBANOS	2ª PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 22)
	3ª PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 22)
GARUVA	PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 22)
GUABIRUBA	PJ	340.422-6	Cristiano José Gomes (Dia 23)
INDAIAL	3ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 22)
		329.220-7	André Teixeira Milioli (Dia 22)
		655.087-8	Felipe Luz (Dia 23)
		340.424-2	José Renato Côte (Dia 23)
		633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 23)
ITAJAÍ	2ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio (Dia 23)
	8ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio (Dia 23)
ITAPOÁ	1ª PJ	391.453-4	Thiago Moura Furtado (Dia 22)
ITUPORANGA	1ª PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes (Dia 23)
MAFRA	2ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 22)
NAVEGANTES	3ª PJ	684.722-6	Geruza Isoton (Dia 22)
ORLEANS	2ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 23)
OTACÍLIO COSTA	PJ	340.671-7	Wagner Pires Kuroda (Dia 22)
PAPANDUVA	1ª PJ	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa (De 22 a 31)
	2ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (De 22 a 31)
PINHALZINHO	2ª PJ	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas (Dia 23)
SÃO JOSÉ	5ª PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão (Dia 23)
	12ª PJ	357.723-6	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior (Dia 23)
SOMBRIÓ	1ª PJ	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter (Dias 21 e 23)
TUBARÃO	8ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dia 23)
		999.562-5	Rafael Rauen Canto (Dia 23)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 23 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÚMULA DA TERCEIRA TURMA REVISORA SESSÃO 21/7/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a TERCEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia vinte e um de julho de 2026, às 14 horas, composta pela(os) Conselheira(os) Cristiane Rosália Maestri Böell (Presidente), Abel Antunes de Mello, Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães, decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2022.00004779-0 da 33ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004334-2 da 5ª de Blumenau;

Inquérito Civil n. 06.2026.00000398-4 da 5ª de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001841-8 da 20ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2022.00002388-6 da 4ª de Tubarão;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000074-0 da 6ª de Tubarão;
Inquérito Civil n. 06.2018.00006215-6 da 4ª de Gaspar;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004445-0 da 3ª de São Francisco do Sul; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00002590-4 da 4ª de Xanxerê.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005176-1 da 21ª de Joinville;
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001033-0 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001390-1 da 31ª da Capital;
Inquéritos Cíveis n. 06.2025.00003666-0 e 06.2026.00002125-0 da 20ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004294-3 da 1ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2026.00002458-0 da 6ª de Tubarão;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002782-0 da 2ª de Imbituba;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001342-3 da 2ª de Laguna;
Inquéritos Cíveis n. 06.2020.00000879-9, 06.2021.00004035-9 e 06.2024.00000689-5 da 1ª de Pomerode;
Inquérito Civil n. 06.2018.00000919-4 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002221-1 da 2ª de Trombudo Central;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003116-1 da 2ª de Papanduva;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004314-2 de Ascurra;
Inquérito Civil n. 06.2020.00001277-0 de Bom Retiro; e
Inquérito Civil n. 06.2025.00003615-0 de Dionísio Cerqueira.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Abel Antunes de Mello e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001367-1 da 3ª de São Francisco do Sul;
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001694-2 de São Domingos;
Inquérito Civil n. 06.2025.00005423-6 da 33ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2025.00005264-9 da 1ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001424-7 da 2ª de Barra Velha;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001944-0 da 3ª de Braço do Norte;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001516-1 da 1ª de Joaçaba;
Inquérito Civil n. 06.2020.00004513-9 da 4ª de Navegantes;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002093-8 da 3ª de São Miguel do Oeste;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000547-8 da 4ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000509-6 da 1ª de Xaxim;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000236-0 da 1ª de Turvo;
Inquérito Civil n. 06.2025.00005034-0 de Coronel Freitas; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00003762-2 de Ipumirim.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell, em face da suspeição do Conselheiro Abel Antunes de Mello):

Inquérito Civil n. 06.2012.00005971-6 da 12ª da Capital.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000388-4 da 3ª de Campos Novos;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004024-9 da 7ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000654-4 da 29ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000431-3 da 31ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004789-0 da 5ª de Chapecó;
Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00001071-8 e 06.2025.00002283-3 da 9ª de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001659-3 da 2ª de Curitiba;
Inquéritos Cíveis n. 06.2021.00000891-5 e 06.2023.00000290-7 da 2ª de Barra Velha;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002483-1 da 2ª de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2026.00001790-1 da 1ª de Campos Novos;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002735-0 da 1ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2016.00001105-9 da 4ª de Navegantes;
Inquéritos Cíveis n. 06.2024.00004710-9 e 06.2025.00004182-0 da 3ª de São Miguel do Oeste;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002158-1 da 4ª de São Miguel do Oeste;
Inquéritos Cíveis n. 06.2024.00002266-2 e 06.2025.00001512-1 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004138-8 da 4ª de Xanxerê;

Inquéritos Civis n. 06.2022.00002064-5 e 06.2024.00001460-7 da 1ª de Garopaba;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003963-1 da 2ª de Papanduva;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004177-7 de Ascurra;

Inquéritos Civis n. 06.2015.00004924-1 e 06.2026.00001030-8 de Cunha Porã;

Inquéritos Civis n. 06.2026.00001002-0 e 06.2026.00001028-5 de Itapiranga; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00002645-1 de Urubici.

2) Por unanimidade, não conhecer da remessa.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Abel Antunes de Mello e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Inquéritos Civis n. 06.2017.00001189-6 e 06.2024.00005118-0 da 33ª da Capital.

3) Por unanimidade, conhecer das razões apresentadas, mas homologar a promoção de arquivamento.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Inquérito Civil n. 06.2024.00004603-2 da 3ª de São Francisco do Sul.

4) Por unanimidade, não conhecer das razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Inquérito Civil n. 06.2025.00004901-1 da 9ª de Balneário Camboriú.

5) Por unanimidade, não conhecer da remessa, determinando-se a devolução à origem para encaminhamento à Câmara Revisora Criminal.

Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2025.00045338-0 da 2ª de Garopaba.

6) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Paulo Antonio Locatelli):

Notícias de Fato n. 01.2026.00025516-6 e 01.2026.00025583-3 da 33ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00020076-0 da 4ª de Balneário Camboriú; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00001894-4 da 1ª de Concórdia.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícias de Fato n. 01.2026.00029578-0 e 01.2026.00031030-0 da 6ª de Balneário Camboriú;

Notícia de Fato n. 01.2026.00031501-6 da 4ª de Concórdia;

Notícia de Fato n. 01.2026.00023064-2 da 11ª de São José; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00002914-1 da 1ª de Pomerode.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Abel Antunes de Mello e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Notícia de Fato n. 01.2026.00014207-4 da 3ª de Braço do Norte;

Notícia de Fato n. 01.2026.00032628-0 da 2ª de Porto União;

Notícia de Fato n. 01.2026.00030407-4 da 1ª de São Bento do Sul; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00044630-2 da 2ª de São João Batista.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Notícia de Fato n. 01.2026.00003186-9 da 1ª de Brusque;

Notícia de Fato n. 01.2026.00021141-2 da 24ª de Joinville;

Notícia de Fato n. 01.2026.00007080-7 da 2ª de Braço do Norte;

Notícia de Fato n. 01.2026.00003596-5 da 2ª de Camboriú; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00066204-0 da 1ª de Imbituba.

7) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.

Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2026.00022512-8 da 8ª de Balneário Camboriú.

8) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2026.00022555-0 da 5ª de Balneário Camboriú;

Notícia de Fato n. 01.2026.00028582-7 da 4ª de Palhoça; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00031705-8 da 3ª de Campos Novos.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2026.00029754-5 da 4ª de Palhoça.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Abel Antunes de Mello e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Notícia de Fato n. 01.2026.00019039-9 da 28ª da Capital; e

Notícia de Fato n. 01.2026.00026159-0 da 12ª de Joinville.

9) Por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso interposto, determinando a remessa dos autos a Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para o prosseguimento das investigações.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2026.00017982-8 da 25ª da Capital.

10) Por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento, determinando a remessa dos autos a Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para o prosseguimento das investigações.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Inquérito Civil n. 06.2019.00003473-1 da 27ª da Capital.

11) Após solicitação do Conselheiro Relator, por unanimidade, deslocar a competência ao Conselho Pleno para julgamento, nos termos do art. 20, inc. X, do Regimento Interno.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Inquérito Civil n. 06.2021.00002593-6 da 21ª de Joinville.

12) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Abel Antunes de Mello:

Inquérito Civil n. 06.2026.00001936-5 da 6ª de Brusque.

Relator Paulo Antonio Locatelli:

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001021-9 da 12ª da Capital.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães:

Notícia de Fato n. 01.2026.00013792-7 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2026.00029687-9 da 1ª de Camboriú;

Notícia de Fato n. 01.2026.00017534-3 da 1ª de Garopaba;

Notícia de Fato n. 01.2026.00005039-9 de Urubici; e

Inquérito Civil n. 06.2026.00000604-8 da 2ª Camboriú.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006547-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: acompanhar/fiscalizar o cumprimento do acordo celebrado nos Autos n. 5000547-94.2023.8.24.0004, 5009886-77.2023.8.24.0004 e 5005723-83.2025.8.24.0004, que contempla obrigações relacionadas à adequação do quadro de pessoal do Presídio Regional de Araranguá e à adequação estrutural da atual unidade.

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00538220-0 (SIG) E 5022105-85.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Muniz de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00544957-4 (SIG) E 5022363-95.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel dos Santos Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00358220-5 (SIG) E 5014530-89.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Eloiza Helena Silva Rocha e Delci de Souza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Estados - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00435210-2 (SIG) E 5017434-82.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Juliana Jans Correa e Gilson Henrique Monteiro.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00451422-4 (SIG) E 5018150-12.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Mariel Lourenço e Marcello da Motta França.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balnariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00493764-9 (SIG) E 5019842-46.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Conceição de Maria Silva Santos Prestes e Hideraldo Beline Demonti.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balnariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Estados - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504552-8 (SIG) E 5020237-38.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Thainá Rocha da Rosa e Alan Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balnariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00529358-0 (SIG) E 5021261-04.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jaqueline Aparecida Zequim Travassos e Leandro Rafael Hirsch da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003828-3

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/7/2026

Partes: WAS Construção e Incorporação Ltda. ME e Wellington Mendes Leite.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a implantação de parcelamento clandestino do solo na Rua Erwin Jurk, Bairro Vila Itoupava, Blumenau. Demonstrado o fracionamento e a comercialização irregular de lotes, sem aprovação municipal e sem registro imobiliário, em afronta à Lei n. 6.766/1979, vinculados à empresa WAS Construção e Incorporação Ltda. ME e seu representante legal, Wellington Mendes Leite. Constatada a inviabilidade de regularização fundiária do núcleo, conclui-se o procedimento para ajuizamento de ação civil pública visando à responsabilização dos envolvidos e à reparação dos danos urbanísticos e ambientais.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003246-8

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Neydson Robert Menger e Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A (CELESC).

Objeto: apurar a adequação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica na Rua Pedro Ramos, Bairro Nova Esperança, Município de Blumenau, especialmente quanto à condição estrutural dos postes, altura da fiação, instalação de transformador, expansão da rede elétrica e demais providências de responsabilidade da concessionária.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004411-2

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Daivid Vanel Rodrigues da Silva (representante), SAMAE (representada) e demais interessados.

Objeto: apurar possível irregularidade no fornecimento de água em loteamento urbano.

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00299508-7 (SIG) E 5011685-54.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miguel Angelo Marramarco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 24/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00441521-1 (SIG) E 5016184-81.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Knies Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00454053-0 (SIG) E 5016733-91.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sunilda de Jesus Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00454055-1 (SIG) E 5016622-10.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00330342-6 (SIG) E 5012759-12.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Lourenco Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00353344-7 (SIG) E 5013779-38.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kellen da Silva de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00080453-7 E 5001197-34.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00216365-0 E 5008837-26.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Jone dos Santos Menegassi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 17/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00254443-0 E 5010416-09.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arthur Deves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 17/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00330357-4 E 5013635-30.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Alberto Baez.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 18/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00332151-7 E 5013709-84.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Djonatah Faraco Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais

militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 18/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00332976-4 E 5013749-66.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Schell Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 18/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00271150-0 (SIG) E 5011060-49.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rondinei Pereira da Costa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00297368-0 (SIG) E 5012233-11.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudemir Moraes Farias.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00297662-1 (SIG) E 5012251-32.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kari Etienne Bairos Nascimento.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00303986-0 (SIG) E 5012500-80.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Gabriel Rozendo Tiago Miranda.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00304446-3 (SIG) E 5012553-61.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Aniba Dias.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00304869-2 (SIG) E 5012573-52.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leila Baenã Abraham.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato

da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00306852-2 (SIG) E 5012652-31.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Francioni Valério.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00323215-0 (SIG) E 5013371-13.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleyton Ferreira da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00324339-1 (SIG) E 5013419-69.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Alves Inácio.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as

instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00327649-3 (SIG) E 5013542-67.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Macley Antonio Pinto de Jesus.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00327814-7 (SIG) E 5013549-59.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriel Berto Felipe.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00340954-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Salvador de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Autor identificado. Crime ineficaz. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00154047-1 E 5006211-34.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Brayan Lucas Hoegen.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 18/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00195634-0 E 5008017-07.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 17/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00285481-9 E 5011717-88.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angela Maria Lobo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 19/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00316784-2 E 5013089-72.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Denis Daboit dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00329952-0 E 5013620-61.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jacson Antônio Cordeiro Cardozo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 18/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00332811-0 E 5013736-67.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Fagundes Ferreira Nogueira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 18/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00338223-7 E 5013974-86.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ederson Santos dos santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 18/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00341018-3 E 5014091-77.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequiel Maziero.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 21/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002436-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e representantes do estabelecimento "Bar do Arante".

Conclusão: inquérito civil instaurado com objetivo de apurar se as obras de adequação exigidas ao Bar do Arante, situado na Rua Abelardo Otacilio Gomes, 254, Pântano do Sul, Florianópolis, foram devidamente executadas e concluídas em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes. Foi apresentado termo aditivo, acompanhado de registros fotográficos que comprovam a realização das adequações de acessibilidade. Inexistência de irregularidade quanto a acessibilidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003825-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/7/2026

Partes: R. A. G. e Município de Florianópolis.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar a efetivação do atendimento em neurocirurgia pediátrica para S. R. P. serviço devidamente regularizado. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003194-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/7/2026

Parte: Estado de Santa Catarina.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar suposta irregularidade na área da saúde pública, consistente na dificuldade de obtenção de vaga ambulatorial para hemodiálise na macrorregião da Grande Florianópolis. Comprovação da inexistência de demanda reprimida para início do tratamento de hemodiálise. Existência apenas de pedidos de transferência de pacientes já inseridos na rede assistencial. Ampliação da oferta de serviços e regularização do fluxo de atendimento. Ausência de elementos que evidenciem lesão atual a interesse difuso ou coletivo. Inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006514-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: acompanhar o cumprimento da decisão judicial na ACP n. 5105572-39.2023.8.24.0023, que determinou ao Estado de Santa Catarina e ao Município de Florianópolis, solidariamente, à obrigação de fazer consistente em apresentar e implementar plano operacional de implementação do Serviço Residencial Terapêutico no Município de Florianópolis, de forma a disponibilizar acolhimento adequado aos pacientes que aguardam o serviço e a assegurar a efetividade e continuidade do acesso aos cidadãos que dele necessitem, observadas a repartição administrativa de competências e as diretrizes da Lei Federal n. 10.216/2001 e das Portarias n. 106/2000 e n. 3.090/2011 do Ministério da Saúde.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006551-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: acompanhar o cumprimento da decisão judicial na ACP n. 5063371-61.2025.8.24.0023, que determinou que o Estado de Santa Catarina, no prazo de 90 (noventa) dias, apresente plano de ação para reorganização, monitoramento e redução da demanda reprimida relativa à fila de espera para "consulta em cirurgia bariátrica", no âmbito da rede pública estadual.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00177251-0 (SIG) E 5011843-03.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jovilde Reginatto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpato

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00177251-0 (SIG) E 5011843-03.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ary Pedroso Bortolosso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpato

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00225496-6 (SIG) E 5015259-76.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Antônio Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpato

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00244858-0 (SIG) E 5016689-63.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kaunny Gabrieli Boita Mouta.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpato

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00249264-3 (SIG) E 5016966-79.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everaldo Moschen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Chapecó - R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes, 89805-900, Chapecó - WhatsApp: (49) 99101-6786 - e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00255235-9 (SIG) E 5017326-14.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mayara Souza dos Santos Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00255235-9 (SIG) E 5017326-14.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Prines Vitória Souza Vieira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00283305-3 (SIG) E 5019384-87.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Júlia Flores Banaseski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00287958-3 (SIG) E 5019708-77.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Alberto Gomes da Silva Júnior Conte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00438824-5 (SIG) E 5003394-11.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivania Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00466583-2 (SIG) E 5003652-21.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Camila Taize Arruda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00246389-6 (SIG) E 5015321-82.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Luiz Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00154144-8

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabrício Rodrigues da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Constatada atipicidade material da conduta.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto

Data: 21/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00002206-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Luiz Zaffonato.

Objeto: apurar a ocorrência do crime de maus-tratos contra animal doméstico, cuja autoria é atribuída, em tese, a Luiz Zaffonato.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00002444-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Luana Patrícia Biazus e Ronaldo Saraiva.

Objeto: apurar a ocorrência do crime de maus-tratos contra animais domésticos, bem como apurar a prática de comercialização de cães da raça Pitbull, em desacordo com a Lei Estadual n. 14.204/2007.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003228-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Partes: NB Planejados Ltda. (Ennebé Planejados)/BSW Planejados Ltda.

Objeto: apurar possível lesão a direitos dos consumidores decorrente do alegado descumprimento de contratos de fornecimento de móveis planejados pelas empresas NB Planejados Ltda. (Ennebé Planejados) e BSW Planejados Ltda., consistente na não entrega, entrega parcial ou atraso na entrega dos produtos contratados.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00006469-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Presídio Regional de Criciúma, Penitenciária Sul de Criciúma e Penitenciária Feminina de Criciúma.

Objeto: trata-se de procedimento administrativo instaurado para fiscalizar e adotar medidas extrajudiciais cabíveis acerca de eventuais irregularidades relacionadas à execução do Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00321838-1 (SIG) E 5015845-67.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eliza Cordeiro Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 20/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00524600-0 (SIG) E 5026682-21.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Themis - Rua Maximino de Moraes, n. 268 - Centro, 89520-000, Curitibaanos - WhatsApp: (49) 99157-6078 - e-mail: curitibanos02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00524602-1 (SIG) E 5026684-88.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rubens Pimentel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Themis - Rua Maximino de Moraes, n. 268 - Centro, 89520-000, Curitibaanos - WhatsApp: (49) 99157-6078 - e-mail: curitibanos02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527820-2 (SIG) E 5026838-09.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wanclei Nunes da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Themis - Rua Maximino de Moraes, n. 268 - Centro, 89520-000, Curitibaanos - WhatsApp: (49) 99157-6078 - e-mail: curitibanos02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) N. 08.2025.00179781-1 (SIG) E 5010824-14.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sefait Petit Homme.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) N. 08.2024.00198812-4 (SIG) E 5012911-74.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andriele dos Santos Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 30/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) N. 08.2025.00291554-1 (SIG) E 5012636-91.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Pedro Pereira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

Whatsapp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 6/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019151-0

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Partes: Juliana da Silva Vieira (Matias Vieira Barros) e Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: indeferimento de instauração de investigação civil em vista de os fatos narrados pela representante não configuram lesão ou ameaça a direito difuso, coletivo ou individual indisponível. Fatos solucionados.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00236460-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Ademir Isler.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville20pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville - CEP 89221-902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de denúncia caluniosa e falso testemunho. Promoção de arquivamento. Ausência de indicativos mínimos da prática de crime.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

Data: 26/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5032647-92.2026.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renato Reis de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville22pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville - CEP 89221-902, telefone: (47) 3160-6022.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tentativa de homicídio. Promoção de arquivamento. Diante da análise do feito, verificou-se a excludente de ilicitude, agindo em legítima defesa, com o intuito de repelir injusta e atual agressão.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5032652-17.2026.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edon Thomas Delfes de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville22pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville - CEP 89221-902, telefone: (47) 3160-6022.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tentativa de homicídio. Promoção de arquivamento. Diante da análise do feito, verificou-se a impossibilidade de se identificar a autoria do crime.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5061162-74.2025.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cleiton Barbosa Galon e Kerlo Luiz de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville22pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguaiçu, Joinville - CEP 89221-902, telefone: (47) 3160-6022.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tentativa de homicídio. Promoção de arquivamento. Diante da análise dos autos, não havendo dados suficientes para a deflagração da persecução penal em Juízo, pela falta de justa causa, entende-se que o feito deve ser arquivado.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 23/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00017235-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 22/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar possível supressão irregular de vegetação em área situada na Rua Germano Wetzel, Bairro Bom Retiro, em Joinville. Realizadas diligências pela SAMA e pela 2ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Joinville. Constatada a existência de autorização para corte de vegetação, alvará de terraplanagem, Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e demais medidas compensatórias e mitigatórias previstas no processo de licenciamento ambiental. Ausência de comprovação de irregularidade ambiental. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003727-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/7/2026

Partes: Detrans e Marcelo José Araújo.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta implantação irregular de travessia elevada para pedestres no Município de Joinville. Exercício de poder de polícia. Ausência de conduta omissa pelo órgão municipal. Arquivamento ante a inexistência lesão a interesse difuso, coletivo, individual homogêneo ou individual indisponível a ser tutelado pelo Ministério Público. Desnecessidade na tomada de ajuste de condutas ou na deflagração de ação civil pública ou qualquer outra providência.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000206-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/7/2026

Partes: Jotta Administradora de Bens, Secretaria de Meio Ambiente de Joinville e Ivo Cordeiro.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível construção irregular em terreno que faz divisa com o imóvel localizado na Rua Maravilha, n. 115, Bairro Floresta, Joinville. Construção irregular demolida. Muro de arrimo. Questão remanescente que deve ser tratada no âmbito do Direito de Vizinhança. Exercício eficaz do poder de polícia administrativa pelo município. Irregularidades sanadas. Inexistência de fundamento para tomada de ajuste de condutas ou propositura de ação civil pública. Arquivamento ante a inexistência de dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035885-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Instituto Sempre Com Você.

Objeto: apurar a situação do imóvel de objeto da permissão de uso de bem público municipal em favor de Instituto Sempre Com Você, correspondente às matrículas n. 125.740 e 125.741, localizado na Rua Frederico Miers, Município de Joinville

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036195-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino no depósito localizado na Rua João Bertoli, em frente ao antigo CEI Tio Patinhas, Bairro Boehmerwald, no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003721-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Joinville e sigiloso.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na elaboração e aprovação do Diagnóstico Socioambiental da Microbacia 14-0.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004441-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Joinville e Condomínio Edifício Ilha do Arvoredo.

Objeto: apurar possível irregularidade no sistema de esgotamento sanitário, por parte do condomínio localizado na Rua das Purpuratas, Bairro Vila Nova, em Joinville.

Membro do Ministério Público: Cléber Augusto Hanisch

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002962-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Parte: Annelore Ruth Rathunde.

Objeto: apurar possível poluição sonora perpetrada, em tese, pela instituição denominada Igreja Evangélica Ministério Figueira, localizada na Rua Monsenhor Gercino n. 7268, Bairro Paranaguamirim, Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00140980-6 (SIG) E 5006930-80.2023.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adão Rogério de Souza Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00573380-7 (SIG) E 5002090-45.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Antunes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00263674-1 (SIG) E 5011791-57.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Amanda Beatriz de Araújo e Jefferson Garcia Vill.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 12/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00487022-5 (SIG) E 5020894-88.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Oliveira de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Palhoça - R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, 88132-256, Palhoça - WhatsApp: (48) 99135-5836 - e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00096697-1 (SIG) E 5004248-66.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilton Viaba de Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Palhoça - R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, 88132-256, Palhoça - WhatsApp: (48) 99135-5836 - e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00174961-9 (SIG) E 5008054-12.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriane de Fátima Xavier.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Palhoça - R. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, 88132-256, Palhoça - WhatsApp: (48) 99135-5836 - e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00323307-1 E 5008811-42.2026.8.24.0054

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 14/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00323466-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Flor.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00192122-9 (SIG) E 5005014-58.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Silva Lino Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001451-78.2026.8.24.0564 (SIG/MP N. 08.2026.00139627-2)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo dos Santos Stein.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99145-5753, e-mail (SãoJose12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938, Barreiros - CEP: 88117-331 - São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 157 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas suficientes acerca da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001451-78.2026.8.24.0564 (SIG/MP N. 08.2026.00139627-2)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Corrêa da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99145-5753, e-mail (SãoJose12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938, Barreiros - CEP: 88117-331 - São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 157 do Código Penal.

Promoção de arquivamento. Ausência de provas suficientes acerca da autoria delitiva.
Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta
Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001451-78.2026.8.24.0564 (SIG/MP N. 08.2026.00139627-2)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gean Carlos Malmann.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 157 do Código Penal do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas suficientes acerca da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigues Argenta

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001617-13.2026.8.24.0564 (SIG/MP N. 08.2026.00150682-9)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Tontini Gassen.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99145-5753, e-mail (SãoJose12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938, Barreiros - CEP: 88117-331 - São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 155, § 4º, IV, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas suficientes acerca da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5007308-53.2026.8.24.0064 (SIG/MP N. 08.2026.00112152-0)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. F. dos S. (representante da vítima).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99145-5753, e-mail (SãoJose12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938, Barreiros - CEP: 88117-331 - São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 121 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas suficientes acerca da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00519727-5 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claiton Gomes.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de arquivamento. Inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 16/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.09.2026.00006460-5

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/7/2026

Parte: Município de Anitápolis.

Objeto: acompanhar a política pública de implementação de esgotamento sanitário pelo Município de Anitápolis, conforme exigências da Lei Federal n. 11.445/2007, atualizada pela Lei n. 14.026/2020.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00421559-8 (SIG) E 5000303-44.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Muratorio Not.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 12/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524551-1 (SIG) E 5001204-12.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luana Cristina de Matos e Danilo Antonio da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 14/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524551-1 (SIG) E 5001204-12.2025.8.24.0636(EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilney Carlos Gonzaga.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, nº1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 14/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA N. 08.2023.00142052-2 (SIG) E 5001481-46.2023.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Aluizio Luciano Martins Neumann e Sigmar Adriano Castilhos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 20/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 08.2026.00181799-4 (SIG) E 5002174- 5.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciana Janete Vitorino Elias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 21/5/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00003478-4

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/7/2026

Parte: Município de Capinzal.

Conclusão: averiguar a adequação do Município de Capinzal às leis de regência atinentes ao programa municipal de atendimento para execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional. Articulação com o "SISTEMA S" e/ou outras entidades profissionalizantes. Expedição de recomendação. Demonstração de empreendimento de esforços pelo Município. Ausência de situação concreta a justificar a continuidade da investigação administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00003057-0

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/7/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Capinzal.

Conclusão: apurar o fornecimento de atendimento fisioterapêutico, pelo Município de Capinzal, para adolescente. Objeto cumprido. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006226-2

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Municípios da Comarca de Capinzal.

Objeto: acompanhar as inspeções aos programas e serviços de execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC), realizadas em 2026, nos Municípios da Comarca de Capinzal.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00517168-9 (SIG) E 5001157-38.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tânia Mara Telles Sene.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00589614-8 (SIG) E 5001634-61.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maycon Anderson Jacinto Ferreto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00185466-0 (SIG) E 5003061-11.2024.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa Indianara Fiúza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patricia Dagostin

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00164426-0 (SIG) E 5001961-63.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jan Klinsmann de Sousa Warmling.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561924-5 (SIG) E 5013661-57.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Maicon de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodigo Cesar Barbosa

Data: 13/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561924-5 (SIG) E 5013661-57.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Patrícia Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 13/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001969-4

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/5/2026

Parte: Município de Itapema.

Conclusão: inquérito civil instaurado para fiscalizar e acompanhar o projeto de alargamento da faixa de areia da praia de Itapema. Após análise da documentação e do licenciamento ambiental, determinou-se a evolução do procedimento para ação civil pública estrutural na área ambiental, com pedido de tutela provisória, visando à adoção de medidas preventivas em razão da iminência do início das obras. Determinou-se, ainda, a instauração de procedimento administrativo para controle de constitucionalidade de leis municipais e de inquérito civil específico para apuração de eventual ato de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035194-5

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Ana Paula Christello Kerber.

Objeto: apurar a suposta existência de esgoto a céu aberto e depósito irregular de lixo na Rua 900-C, no Bairro Sertãozinho, em Itapema.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035573-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Francisco Doose Varelo e Município de Itapema.

Objeto: apurar a regularidade ambiental das intervenções realizadas no curso d'água localizado nos fundos do Hospital Municipal de Itapema, entre o início do mês de junho de 2026 e a presente data, bem como eventual ocorrência de dano ambiental delas decorrente.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035582-0

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso e a apurar.

Objeto: apurar eventual intervenção irregular em área de preservação permanente localizada nas proximidades do Rio da Fita, ao final da Servidão Luiz Cadore, esquina com a Rua 406, Bairro Morretes, no Município de Itapema, bem como eventual favorecimento administrativo relacionado à execução da obra.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003134-7

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso e a apurar.

Objeto: apurar eventual utilização de veículo oficial da Câmara de Vereadores de Itapema em desacordo com o interesse público, consistente no uso do veículo de placa RAF-3570 no dia 6 de março de 2025, entre 15h e 16h, em deslocamento registrado com destino "Prefeitura - ADM".

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003145-8

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: ONG Olho Vivo, Município de Itapema e Esgoita Tratamento e Transporte de Efluentes Ltda.

Objeto: apurar a regularidade das contratações celebradas pelo Município de Itapema com a empresa Esgoita - Tratamento e Transporte de Efluentes Ltda., desde o ano de 2017, destinadas à prestação de serviços de hidrojateamento, limpeza de fossas, remoção, coleta, transporte e destinação final de efluentes e resíduos, especialmente quanto aos procedimentos de contratação, prorrogações, termos aditivos, evolução dos valores contratados, critérios de medição, fiscalização da execução contratual e observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003159-1

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: anônimo e Município de Itapema.

Objeto: apurar a regularidade da exploração da atividade de aluguel de cadeiras e guarda-sóis no Ponto n. 92 da Orla da Meia Praia após o falecimento do permissionário cadastrado, bem como dos atos administrativos relacionados à emissão dos respectivos alvarás temporários.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004313-2

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Secretarias de Saúde dos 3 (três) municípios integrantes da Comarca de Jaguaruna.

Objeto: acompanhar a uniformização dos serviços públicos municipais no âmbito do SUS, principalmente para garantir a concretização do princípio da eficiência e do acesso à informação por parte da população em relação aos atendimentos gerados.

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001021-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/7/2026

Parte: Município de Joaçaba.

Conclusão: eventual prejuízo suportado no articular de propriedade de Fabiane Baldissera de Souza e Vilton Zimmermann de Souza, decorrente de atuação do Município de Joaçaba, foi devidamente compensado mediante desapropriação regularmente formalizada do imóvel matriculado sob o n. 8.790, com o pagamento da correspondente indenização e a subsequente transferência do domínio ao ente municipal, não subsistindo pendência a justificar o prosseguimento da investigação ou necessidade de ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002329-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/4/2026

Partes: Ótica Diniz Filial de Joaçaba e Rafael Marques.

Conclusão: constatou-se a perda superveniente do objeto do Inquérito Civil, em razão do encerramento definitivo das atividades do estabelecimento investigado no Município de Joaçaba, bem como da inexistência de filial ou unidade ativa em funcionamento. Soma-se a isso a expedição de recomendação aos investigados, não remanescendo indício de persistência da situação irregular inicialmente apurada, tampouco notícia de risco atual ou potencial aos interesses tutelados que justifique a imposição de obrigação de fazer ou de não fazer, tampouco a propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001316-3

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/7/2026

Parte: SEPAT Multi Service Ltda.

Conclusão: a instrução do presente inquérito civil demonstrou que os produtos considerados fora da conformidade em razão da presença dos ingredientes ativos difenoconazol e tebuconazol possuíam origem e fabricantes devidamente identificados, inexistindo elementos que indiquem participação da empresa SEPAT Multi Service Ltda. na produção, manipulação ou introdução dos resíduos de agrotóxicos constatados nas amostras analisadas. Verificou-se, ainda, que a investigada atuava exclusivamente como prestadora de serviços de alimentação, tendo adotado medidas de segregação dos produtos e interrompido sua aquisição após a ciência dos fatos.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001518-3

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/7/2026

Parte: Toque de Flor Estética e Bronze.

Conclusão: a instrução do presente inquérito civil demonstrou que a irregularidade consistente na utilização de equipamentos de bronzeamento artificial foi devidamente coibida pelos órgãos de fiscalização, com a interdição dos equipamentos, tendo sido posteriormente informado o encerramento das atividades da filial investigada no Município de Joaçaba, inexistindo risco atual ou necessidade de adoção de medidas judiciais.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002894-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo(a).

Pelo presente, fica a pessoa anônima cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar ato de improbidade e dano ao erário em razão de contratos de comodatos firmados pelo Município de Laguna no ano de 2015. Atos de improbidade administrativa prescritos. Dano ao erário não concretizado em razão de providências das Administrações Públicas posteriores que adotaram encaminhamentos para garantir a propriedade e posse dos bens. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 20/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00001598-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/7/2026

Partes: anônimo, E. S., S. B. e R. I. C. A. Ltda.

Conclusão: arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar possível descumprimento do princípio da publicidade em virtude de publicação de extrato do Edital n. 002/2016 - Pregão Presencial - para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar do município, em data posterior a da realização da sessão do pregão. Não constatação de ato de improbidade administrativa. Ausência de indicativos mínimos de dano ou ato doloso a justificar eventuais medidas para ressarcimento ao erário. Desnecessidade de adoção de outras providências.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003198-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Laguna e Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos.

Objeto: acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a elaboração e execução do projeto e obras de reforma da via pública situada no entorno do Hospital de Caridade Bom Jesus dos Passos, com vistas à garantia da acessibilidade, segurança viária, mobilidade urbana, adequado acesso aos serviços de saúde e continuidade da assistência à população.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00289324-5 (SIG) E 5001745-08.2026.8.24.0055 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ariel de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 29/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00499665-6 (SIG) E 5007893-94.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Romário Pires de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenahrt

Data: 22/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00002282-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a implementação e execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2026.00005520-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Praia Grande, Silvio Natalino Rocha da Rosa e José Hentz da Rosa.

Objeto: acompanhar o cumprimento das cláusulas estabelecidas e dos prazos assinados no termo de ajustamento de conduta pactuado no Inquérito Civil n. 06.2018.00000919-4.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2026.00006519-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Objeto: acompanhar as condições estabelecidas em termo de ajustamento de conduta para regularização do Loteamento Lagoinhas, objeto da Ação Civil Pública n. 5000763-83.2025.8.24.0069.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00005463-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Priscila de Souza Serafim e Município de Santa Rosa do Sul.

Objeto: acompanhar o cumprimento integral do artigo 78 da Lei Complementar n. 19/2025 do Município de Santa Rosa do Sul para a concessão de licença-casamento aos servidores públicos que celebrem contratos de união estável.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027487-4

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: direitos da pessoa idosa e saúde. Denúncia anônima. Impossibilidade de comunicação do(a) denunciante. Notícia de fato instaurada a partir de denúncia encaminhada pela Central de Atendimento da Ouvidoria Nacional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC, noticiando que determinado médico do Hospital de Caridade São

Roque teria exigido quantia financeira para fornecer receita médica, bem como tentado aplicar medicação contra a vontade de paciente. Expedição de ofício visando à complementação das informações, mediante solicitação de esclarecimentos acerca da data, circunstâncias dos fatos, identificação do profissional envolvido, apresentação de documentos e indicação de testemunhas. Correspondência devolvida sem comprovação de entrega, inviabilizando o contato com a denunciante. Ausência de elementos suficientes para identificação do profissional supostamente envolvido, verificação da ocorrência dos fatos narrados ou realização de diligências investigativas úteis. Falta de elementos suficientes acerca da indicação de irregularidade na prestação de serviços de saúde que demande atuação desta Promotoria de Justiça para apuração dos fatos noticiados. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: André Barbutto Vitorino

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00036570-6

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luiz Gilmar Fernandes e Elisangela Correa da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 8/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00192767-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria Claudia Vargas de Jesus.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 30/4/2026.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00192767-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leandro de Quadra Fernandes.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina

Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 30/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00170663-4 (SIG) E 5001074-48.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valentina Andrea Calderin Guevara.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00188373-0 (SIG) E 5002388-85.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovani Moreira Bento de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 9/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00154144-8

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelino Liria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 9/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002400-2

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/7/2026

Parte: Município de Cunha Porã.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar possível concessão irregular de diárias pelo Município de Cunha Porã, notadamente: (a) pagamento de diárias em valores superiores aos limites previstos na Lei Municipal n. 2.751/2017 e legislações correlatas; (b) concessão de diárias desacompanhadas de efetiva comprovação da finalidade pública; e (c) eventual responsabilização dos beneficiários e ordenadores de despesa por dano ao erário - ausência de elementos mínimos que indicassem a ocorrência de pagamentos indevidos ou que evidenciassem dano efetivo ao erário. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00238982-0

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Fabio Alcantara Figueiredo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de irrisignação pela vítima e discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 147, § 1º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 12/4/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00291084-6

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Janderson Steffens Torquato.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito em tese, dos crimes de descumprimento de medida protetiva de urgência e ameaça. Promoção de arquivamento parcial. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 6/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003011-5

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: a apurar.

Objeto: apurar suposta inércia do Município de Forquilha no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei n. 12.305/2010.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002946-3

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: a apurar.

Objeto: apurar eventuais irregularidades relacionadas à construção da residência localizada na Rua Antônio Peruchi, Bairro Santa Cruz, Município de Forquilha, especialmente quanto à possível incidência da obra em Área de Preservação Permanente (APP), à existência e regularidade dos licenciamentos, autorizações e demais atos administrativos eventualmente exigíveis à época da implantação do empreendimento e demais edificações, bem como verificar a atuação dos órgãos públicos competentes no exercício de suas atribuições de fiscalização, controle urbanístico e ambiental, diante de eventual omissão, falha ou insuficiência das medidas administrativas cabíveis.

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00015015-2

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/7/2026

Parte: serviço funerário do Município de Presidente Getúlio.

Conclusão: notícia de fato instaurada para averiguar eventual irregularidade na administração do serviço funerário do Município de Presidente Getúlio. Em razão da contratação de empresas privadas sem a realização de certame licitatório, bem como em situação de possível clandestinidade fiscal e cadastral. Arquivamento com fulcro no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003224-6

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Fabiano Vanderline, Nelson Virtuoso e Município de Presidente Getúlio.

Objeto: apurar supostas irregularidades no processo licitatório n. 77/2024, lançado pelo Município de Presidente Getúlio, relacionado aos valores despendidos para custeamento da alimentação dos profissionais atuantes na 24ª Expofeira Estadual do Leite, realizada no ano de 2024.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00516832-9

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal culposa na direção de veículo. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 6/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00133077-9

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lauro Kobichen.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento.

Ausência de elementos mínimos que comprovem ameaça concreta de mal injusto e grave.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00133077-9

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Simone Korenivski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa quanto ao crime de ameaça.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 23/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002611-08.2025.8.24.0554 E SIG N. 08.2025.00516832-9

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gilberto Nereiro e Marciano Granemann Carneiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal culposa na direção de veículo. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas, ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 6/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002743-9

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2025

Partes: Maique Vanildo Alexandre, Lar de São Francisco e Município de São Lourenço do Oeste.

Conclusão: apuração da regularidade do plano alimentar do Lar São Francisco e de eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade dos idosos institucionalizados decorrente da atuação de funcionários da instituição. Ausência de elementos suficientes para comprovação de maus-tratos, negligência ou vulnerabilidade causada por funcionários. Irregularidades alimentares, sanitárias, estruturais e assistenciais submetidas à apuração em outro procedimento, Inquérito Civil n. 06.2025.00004973-3. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003187-6

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/7/2026

Partes: Lar de Idosos São Francisco.

Conclusão: apuração de institucionalização irregular de pessoa com menos de 60 (sessenta) anos em Instituição de Longa Permanência para Idosos. Regularização da situação mediante desligamento do residente com idade inferior à permitida. Vistorias posteriores que confirmaram a inexistência de outros acolhimentos irregulares. Alcance do objeto do procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N. 1/2026/FERP

O MPSC torna público que estará recebendo a documentação para Procedimento de Manifestação de Interesse do Projeto Artemis - Plataforma Agêntica de Gestão da Atividade-fim do Ministério Público de Santa Catarina, conforme especificações do edital, a partir de **28 de julho até 8 de setembro de 2026**.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Editais disponíveis na *INTERNET*, no *site* www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 25/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **27-7-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **6-8-2026**, às **13h** no *site*: www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Aquisição de Patches de Identificação, destinados a uniformes e equipamentos de segurança para o GAECO e CISI, conforme especificações do edital.

Registrado no TCE/SC sob o código: F17552EB981DFDD0C957FB58BDD35A2C482B2797

Florianópolis, 24 de julho de 2026.

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 25/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **27-7-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **6-8-2026**, às **13h** no *site*: www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Aquisição de Patches de Identificação, destinados a uniformes e equipamentos de segurança para o GAECO e CISI, conforme especificações do edital.

Registrado no TCE/SC sob o código: F17552EB981DFDD0C957FB58BDD35A2C482B2797

Florianópolis, 24 de julho de 2026.

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 26/2026/MP. Início do acolhimento das propostas: **27-7-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **7-8-2026**, às **13h** no *site*: www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Efetuar registro de preços para futuras aquisições e instalações de persianas nas unidades do MPSC, conforme especificações do edital.

Registrado no TCE/SC sob o código: 722A4E0C439CC09A79375228ADA9FD0B144A12ED

Florianópolis, 24 de julho de 2026.

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2026/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 26/2026/MP. Início do acolhimento das

propostas: **27-7-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **7-8-2026**, às **13h** no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Efetuar registro de preços para futuras aquisições e instalações de persianas nas unidades do MPSC, conforme especificações do edital.

Registrado no TCE/SC sob o código: 722A4E0C439CC09A79375228ADA9FD0B144A12ED

Florianópolis, 24 de julho de 2026.

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 7/2026/FERMP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 7/2026/FERMP. Início do acolhimento das propostas: **27-7-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **10-8-2026**, às **13h** no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Contratação de licenciamento Microsoft, na modalidade Enterprise Agreement (EA), para renovação de Software Assurance de licenças Microsoft Windows Server Datacenter e Microsoft Windows Remote Desktop Services User CAL, e aquisição de novas licenças Microsoft Windows Server Datacenter com Software Assurance, conforme especificações do edital.

Registrado no TCE/SC sob o código: C3552971B1F0B8CFD93E2555CD3D88269ADF7836

Florianópolis, 24 de julho de 2026.

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 7/2026/FERMP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 7/2026/ FERMP. Início do acolhimento das propostas: **27-7-2026**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **10-8-2026**, às **13h** no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Contratação de licenciamento Microsoft, na modalidade Enterprise Agreement (EA), para renovação de Software Assurance de licenças Microsoft Windows Server Datacenter e Microsoft Windows Remote Desktop Services User CAL, e aquisição de novas licenças Microsoft Windows Server Datacenter com Software Assurance, conforme especificações do edital.

Registrado no TCE/SC sob o código: C3552971B1F0B8CFD93E2555CD3D88269ADF7836

Florianópolis, 24 de julho de 2026.

PREGOEIRO OFICIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 31/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 31/2026/MP (Processo n. 2026/020297). **Objeto:** contratação de palestrante/professor para ministrar capacitação: Programa de Formação do Programa Pena Justa, a ser realizada em 4/8/2026, on-line. **Favorecido:** Simone Rosate Serviços De Educação Ltda. **Valor Total:** R\$ 1.040,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 34/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 34/2026/MP (Processo n. 2026/023351). **Objeto:** contratação de palestrante/professor para ministrar palestra Regulação de Vagas e Ocupação Prisional Taxativa na capacitação: Programa de Formação do Programa Pena Justa, a ser realizada em 19/08/2026, on-line, pela plataforma Teams. **Favorecido:** Suxberger Ensino LTDA. **Valor Total:** R\$ 1.214,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 36/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 36/2026/MP (Processo n. 2026/023469). **Objeto:** Contratação do Professor e Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), Thimotie Aragon Heemann, para ministrar a palestra intitulada Fluxos e práticas exitosas para o aperfeiçoamento da rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica, no âmbito do II Encontro das Promotorias e Procuradorias com Atribuição na Violência Doméstica e V Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha. **Favorecido:** THIMOTIE ARAGON HEEMANN. **Valor Total:** R\$ 868,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO DO PREGÃO N. 19/2026/MP

Resumo do Julgamento do Pregão Eletrônico n. 19/2026/MP (Processo n. 2026/003578). **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de móveis brancos sob medida - armários, estantes, balcões, gaveteiros e mesas, conforme especificações do edital. **Resultado do Pregão:** Revogado. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 003/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa B2G VIX Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda. **ARP 003/2026/MP: ADA 0004**, conforme a **Autorização de Fornecimento 1676/2026/MP (Processo n. 2026/024321)**, para a aquisição de 30 unidades de Fragmentadora de Papel, ao valor de R\$ 1.737,90 cada. **Base Legal:** Lei 14.133 e suas alterações.

Florianópolis, 23 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS